

PORTARIA CRP-09 N°. 055/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Resolução CRP-09-001/2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 777ª e 778ª, realizadas em 18.07.2024 e 01.08.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento da Psicóloga Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557 do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º. – Aprovar a inclusão da Psicóloga Regina Magna Fonseca-CRP-09/4306 no CREPOP, na função de Assessora Técnica e de Pesquisa.

Art. 3º - Determinar que o CREPOP do CRP-09 passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-9/3233, Psicóloga Regina Magna Fonseca-CRP-09/4306, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL